



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 467/2021– GPMS.

Salvaterra 09 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o **Sr. CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

RESOLVE:

- I. **CONCEDER**, a senhora **FABIOLA IRENE PENANTE**, CPF **699.615.302-68**, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 reais com a finalidade de viajar até Belém nos dias 16 e 17/11/2021 **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E SEDUC**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 09 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 151V do livro nº 040 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração

Escriturário (a)